



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 031, DE 03 DE JULHO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de trinta(30) dias, o servidor **EMERSON RIVELINO CIDRAL**, matrícula SIAPE 1466771, do exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23349.000798/2017-19, instaurado por meio da Portaria nº 022, de 17 de maio de 2017, publicada no Site da Corregedoria/IFC, em 22 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006 CPAD, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor